

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 e 1ª NOME E SOBRENOME DIONIR BIANCHI			1ª HABILITAÇÃO 07/05/1993							
										
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/04/1972, HORIZONTINA, RS										
4a DATA EMISSÃO 17/08/2022		4b VALIDADE 17/08/2027		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 54455364 SESP PR										
4d CPE 733.582.409-59		5 Nº REGISTRO 00189901727		3 CAT HAB AE						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO LUIZ BIANCHI										
EDILIA DUARTE BIANCHI										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

9
10
11
12

ACC			
A		17/08/2027	
A1			
B		17/08/2027	
B1			
C		17/08/2027	
C1			

9
10
11
12

D			
D1		17/08/2027	
BE		17/08/2027	
CE		17/08/2027	
C1E			
DE		17/08/2027	
D1E			

12
13

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

54552258081
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RS261084461

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **733.582.409-59**

Nome: **DIONIR BIANCHI**

Data de Nascimento: **15/04/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:17:00** do dia **17/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A26E.8499.12E4.D530**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 320/4ª VIA

DIONIR BIANCHI
NOME DO PORTADOR

LUIZ BIANCHI

EDILIA DUARTE BIANCHI

FILIAÇÃO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

15-04-1972

DATA DE NASCIMENTO

LEILOEIRO OFICIAL

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

5445364-SSP/RB

Nº DE ORG. EXPEDIDOR

733.582.409-59

CPF

AGENTES AUXILIARES DE REGISTRO DO COMÉRCIO

304/2015

Nº DE MATRÍCULA

ASS. DO PORTADOR

ASS. PRESIDENTE

DA JUNTA COMERCIAL

24-11-2022

DATA DE EXPEDIÇÃO



31-12-2025

VALIDADE



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 24/113.461-7, que o Senhor DIONIR BIANCHI é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 304/2015, com Carteira de Exercício Profissional nº 320, com validade até 31-12-2025. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, conforme assentamento no Livro de nº 22, folhas 057. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 03 de Abril de 2024. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

DIONIR BIANCHI
AV DOS IMIGRANTES, 480
VL BELA
98920-000 HORIZONTINA/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
06	HOZBU005-00000033	6401905	1/1	14/03/2024	09/04/2024	04/04/2024

Classificação: Convencional B1 Residencial Tipo de Fornecimento: Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

DIONIR BIANCHI
AV DOS IMIGRANTES, 480
VL BELA
98920-000 - HORIZONTINA/RS
CPF ***.***.409-**

Código da Instalação

3082946432

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
11/03/2024	08/02/2024	32
Próxima leitura: 09/04/2024		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 070238914 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2024

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

43240302016440000162660000702389141094886766

Protocolo de autorização: 1432400012807211 - 12/03/2024

às 04:00:41



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAR/2024	04/04/2024	R\$ *****

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS	COFINS	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Custo Disp Uso Sistema TUSD MAR/24	kWh		0,42909000											
Disp Sistema-TE MAR/24	kWh		0,29047000											
Total Distribuidora			0,29047000											
Total consolidado														

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº dias
MAR/24	0 32
FEV/24	0 29
JAN/24	0 28
DEZ/23	0 33
NOV/23	6 31
OUT/23	235 29
SET/23	588 32
AGO/23	533 30
JUL/23	608 32
JUN/23	560 30
MAI/23	700 29
ABR/23	1121 32
MAR/23	815 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco				Bandeiras Tarifárias	
											Verde 21 Dias	Verde 11 Dias
											Taxa de Perdas %	

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E / Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
070238914 Série 0

CódDebAut-Banco
910021556400

Total a Pagar (R\$)

Data de Vencimento
04/04/2024

PIX - Pague Aqui



Prático, rápido e seguro

NAORECEBER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONIR BIANCHI
CPF: 733.582.409-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:36 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **A6F7.F57E.B7E2.6968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **733.582.409-59**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28103488**
Autenticação: **38365580**





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1215/2024

(NOS TERMOS DO ART. 250 - PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 47171 - DIONIR BIANCHI	
CNPJ/CPF: 733.582.409-59	
Endereço: Rua URUGUAI, 588	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	CEP: 98.920-000
Cidade: Horizontina	Estado: Rio Grande do Sul

[FINALIDADE]

Comprovação

[DATA DE EMISSÃO]

29/04/2024

[DATA DE VALIDADE]

30 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Horizontina:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Parcelamento	1020-Parcelamento de Dívida Ativa	2023	Processo Parcelamento: 16/2023

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Horizontina - RS, 29 de abril de 2024 .

Para consultar a autenticidade da Certidão, utilize numero e ano, acessando o link
<https://horizontina.atende.net/> clicando na opção consulta de autenticidade da certidão.
Código de autenticidade: WGT221202-000-FKBMSAOCFAFBNEH-6

Situação de Regularidade do Empregador Consulta à Regularidade do FGTS

Ambiente: Produção

19/04/2024 10:45:15

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 733.582.409-59 -

Razão Social: DIONIR BIANCHI

Resultado da consulta em 19/04/2024 às 10:45:15

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Dúvidas Mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONIR BIANCHI

CPF: 733.582.409-59

Certidão nº: 17701636/2024

Expedição: 14/03/2024, às 09:28:41

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONIR BIANCHI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **733.582.409-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o leiloeiro **DIONIR BIANCHI**, leiloeiro Oficial, CPF 733.582.409.59, e matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº304/2015, estabelecido a rua dos Imigrantes, 480, centro na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do sul, Executou para o Município de MARATA, com sede em MARATA, **MUNICÍPIO DE MARATÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 93.235.943/0001-84, com sede na Av. Irmãos Ko Freitag, nº 405, Centro, Maratá/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Gisele Adriana Schneider , serviço de leilões, de bens, veículos, sucatas, Maquinas Rodoviárias, como Moto niveladora, carregadeira, trator de esteiras, retroescavadeiras, informáticas, moveis.

O leiloeiro, realizou leilão estruturado em 12(doze) lotes, vendidos 100% (cem por cento comercializado), ocorrido em 10/08/2022, tendo os 12 lotes uma avaliação inicial de 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais), ou seja um ágio de 318,68% após finalização da arrematação atingindo o montante de R\$ 561.200,00 (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais), utilizando-se de tecnologia de informação, realizando presencial e On Line.

Marata, 07 de outubro de 2022.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Através do presente, o leiloeiro DIONIR BIANCHI Inscrito no CPF sob o nº 733.582.409.59 , telefone (55) 2117-1001 O U (55) 996071623 , e-mail dionir@binchileiloe.com.br residente no endereço av imigrantes 480, bairro centro, no Município de HORIZONTINA/RS, portador(a) do documento de Identidade nº54455364 SSP/PR vem aderir ao credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do município de Pinheiro Machado/RS, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	PERCENTUAL
1	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.	SERV.	1	5 %

A futura contratação não irá gerar ônus para a Administração Pública do Município de Pinheiro Machado/RS. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante.

O valor da arrematação do bem será depositado em conta a ser informada pela Administração Municipal.

O valor da comissão do leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de leilão.

DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes no edital acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Local e data, HORIZONTINA, 29 E ABRIL DE 2024.

Nome do Leiloeiro Oficial e Assinatura DIONIR BIANCHI

Leiloeiro Oficial - nº304/2015 (Registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul)

Pinheiro Machado/RS, 29 de ABRIL de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Ao agente de contratação e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o leiloeiro DIONIR BIANCHI, inscrito no CPF nº 733.582.409-59, residente e domiciliado em , DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Pinheiro Machado/RS, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;
10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;



Setor de Licitações

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidôneo por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Pinheiro Machado/RS, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o Sr. DIONIR BIANCHI, portador do RG nº 54455364 e inscrito(a) no CPF nº 733.582.409-59, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dionir@bianchileiloes.com.br

Telefone: (55) 99640-4343

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

HORIZONTINA, 25 de Abril de 2024.

(Assinatura do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

(Responsável Legal)

RG nº 5 4 4 5 5 3 6 4 SSP/PR e CPF nº 733.582.409-59

AO

PREFEITO DE MUNICÍPIO PINHEIRO MACHADO

SETOR DE LICITAÇÕES

CRDENCIAMENTO Nº 001/2024 – EDITAL 186/2024

Eu DIONIR BIANCHI, estabelecido av Imigrants, 480 sl 02 horizontina RS, portador do RG54455364SSP/PC/PR, CPF 733.582.409.59, Atendendo das condições de participação, item 6.1.b, 6.1.c, 6.a.d. A DECLARAR:

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste processo de credenciamento os leiloeiros:

- B) Que aceitem as condições de credenciamento e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e seus anexos;
- c) Que disponham de site eletrônico para inserção da relação dos lotes e das fotos dos bens a serem leiloados;
- d) Disponham de recursos tecnológicos necessários para realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB, concomitante ao leilão presencial.

6.2 A participação neste credenciamento implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e dos seus anexos.

Declaro estar ciente, e concordo com as declarações.

HORIZONTINA, 02 DE MAIO DE 2024.

DIONIR BIANCHI

LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL